



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 21 DE 04/04/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização para o mandato de 04/04/2013 a 17/03/2015, composta por:

- a) Presidente: Carla Regina Barbosa Barros - CRO-SE-1072,
- b) Membros: Valéria Mota Quintela - CRO-SE-1005,
Harildo Deda Gonçalves - CRO-SE-977,
Erickson Palma Silva - CRO-SE-922,
Raimundo Lima Vieira Filho - CRO-SE-1542,
Camile Valeriano Damasceno - CRO-SE-1443,
Anderson Lessa Siqueira - CRO-SE-996 e,
Mirian Passos Brandão - CRO-SE-1051.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

CIENTE em 03/05/2013

